

PARECER 1739/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 788/1998

O Projeto de Lei nº 788/98, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, tem como objetivo denominar Praça Músico Domingos Orlando o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Noel José da Silva e João Cândido de Lima, localizado na Vila São Francisco, Distrito da Ponte Rasa.

O projeto de lei em questão está acompanhado de justificativa com uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito, e de mapa com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, obtendo as seguintes informações:

a - o logradouro é oficial, de acordo com o Dec. 34.049/94 e não tem CADLOG;

b - o nome proposto não constitui homonímia;

c - os dados técnicos são insuficientes e a descrição da localização deve ser corrigida.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com a descrição da localização corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/12/99

AURÉLIO NOMURA - Presidente

GOULART - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

ANA MARTINS

MYRYAM ATHIE

TONINHO PAIVA